



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 10.221/2023.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Governo do Estado, através do Programa Cooperar/PB Rural Sustentável que se proceda ao diagnóstico da viabilização de instalação de dessalinizadores com energia fotovoltaica na zona rural do Município do Itaporanga-PB.

**JUSTIFICATIVA**

O acesso à água potável é um direito humano fundamental e essencial para a sobrevivência de qualquer comunidade. Infelizmente, em muitas áreas rurais do Estado da Paraíba, a falta de água potável é uma realidade constante, o que representa um grave problema de saúde pública e de desenvolvimento social. Nesse sentido, é necessário buscar soluções eficazes e sustentáveis para garantir o acesso à água potável nessas áreas.

Uma das soluções que vem sendo adotada em muitos lugares é a instalação de dessalinizadores, equipamentos que transformam a água do mar em água potável. No entanto, para que esses equipamentos sejam realmente eficazes e sustentáveis, é necessário que eles sejam alimentados por fontes de energia renováveis, como a energia fotovoltaica.

O Município Itaporanga-PB, alto sertão, é uma das regiões que sofrem com a necessidade de acesso à água potável, sendo uma condição vital para a sustentabilidade de famílias e desenvolvimento econômico de pequenos e médios produtores.

Sala das Sessões em 16 de dezembro de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*